



Autor Laerte Gomes Cruz
D. O. nº 163 de 26/09/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.103, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao **Dr. Elton José Assis**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao **Dr. ELTON JOSÉ ASSIS**, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, triênio 2019/2021, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e ao fortalecimento do Estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de setembro de 2019.

Deputado **LAERTE GOMES**
Presidente – ALE/RO